



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0724/2015 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MARIA
JOSÉ DE VASCONCELOS SOUTO**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 0724/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 29 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio correspondente ao ciclo quinquenal 2007/2012, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Prêmio à servidora pública **MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS SOUTO**, matriculada sob o nº 0167-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, correspondente ao primeiro quinquênio após o primeiro decênio, período de **03 de julho de 2007 a 02 de julho de 2012**, por **03 (três) meses**, em conformidade a legislação municipal vigente.

II – **CONCEDER GOZO** da Licença Prêmio inerente ao segundo decênio pelo período de **90 (noventa) dias**, com **início em 18 de maio e término em 17 de agosto de 2015**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **18/05/2015**.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito